



**“BRASIL - DO CABURÁÍ AO CHUÍ”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR PROF. DR. THIAGO REIS**

INDICAÇÃO

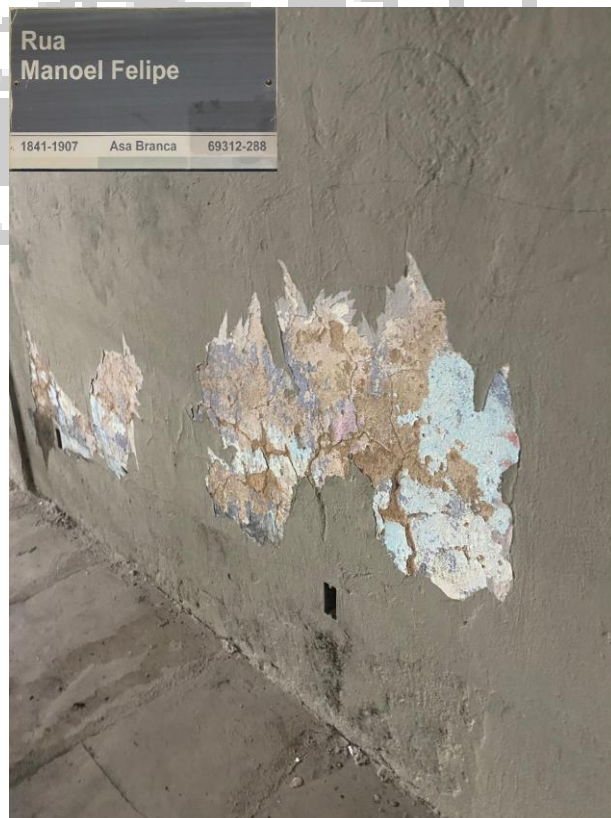
Excelentíssimo Senhor

GENILSON COSTA E SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que este subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada a Excelentíssimo Senhor Arthur Henrique Brandão Machado, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

“QUE A PREFEITURA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, EXECUTE OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE PINTURA NA PRAÇA ASA BRANCA NA RUA MANOEL FELIPE, NO BAIRRO ASA BRANCA.”





**"BRASIL - DO CABURÁÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR PROF. DR. THIAGO REIS**

JUSTIFICATIVA

A manutenção da pintura em espaços públicos e equipamentos urbanos é medida necessária para preservar a estética, a durabilidade e a funcionalidade das estruturas. Pinturas desgastadas ou deterioradas comprometem a imagem da cidade, dificultam a identificação de áreas e sinalizações, além de acelerar o processo de degradação dos materiais expostos.

A execução periódica desses serviços contribui para a valorização do patrimônio coletivo, melhora a percepção de segurança e organização, e assegura maior proteção das superfícies contra intempéries. Trata-se de ação preventiva que promove qualidade de vida, reforça o compromisso do Executivo com a conservação urbana e atende às demandas da comunidade por ambientes mais limpos e bem cuidados.

Boa Vista – RR, 02 de dezembro de 2025.



PROF. DR. THIAGO REIS
Vereador/PSD